

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000

CNPJ 18.675.900/0001-02

DECRETO Nº 41 DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

“Desmembra lotes de terreno urbano que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento do imóvel de propriedade do Sr. **MILTON ALVES**, brasileiro, comerciante, CPF sob o nº 681.012.528-00, residente e domiciliado a Rua Antônio Belizário Borges, nº 76, centro, município de Espírito Santo do Dourado-MG, imóvel este urbano, situado a Rua José Palma de Magalhães, nº 21, bairro centro, município de Espírito Santo do Dourado/MG, objeto da Matrícula nº 4.506 com área de 273,00 m² (duzentos e setenta e três metros quadrados), que passará a formar 02 (dois) imóveis independente com suas respectivas áreas: Área Remanescente nº 1 de: 141,75 m² (Cento e quarenta e um metros e setenta cinco centímetros quadrados) e área nº 2 com: 131,25 m² (Cento e trinta e um metros e vinte cinco centímetros quadrados).

DESCRIÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE Nº 1 A SER DESMEMBRADA: Um lote urbano, com benfeitorias de uma casa de morada, construída de tijolos, coberta de telha francesa, com 05 (cinco) cômodos, com área construída de 58,00 m² (Cinquenta e oito metros quadrados) e seu respectivo terreno com uma área de 141,75 m² (Cento e quarenta e um metros e setenta cinco centímetros quadrados) com as seguintes confrontações:

Frente: com a Rua José Palma de Magalhães numa extensão de 8,00 metros.

Fundos: fazendo divisa com o Sr. João Moreira de Melo numa extensão de 5,50 metros.

Lado Direito: fazendo divisa com Sr. Anízio Pereira numa extensão de 21,00 metros.

Lado Esquerdo: fazendo divisa com o lote nº 2 à desmembrar numa extensão de 21,00 metros.

DESCRIÇÃO DA ÁREA Nº 2 A SER DESMEMBRADA:

Um lote urbano, sem benfeitorias, com uma área de 131,25 m² (Cento e trinta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações:

Frente: com a Rua José Palma de Magalhães numa extensão de 7,0 metros (sete metros).

Fundos: Fazendo divisa com o Sr. João Moreira de Melo numa extensão de 5,50 metros.


Lado Direito: confrontando com o lote nº1, remanescente, numa extensão de 21,00 metros.

Lado Esquerdo: confrontando com Espólio de Alfredo José de Alvarenga numa extensão de 21,00 metros.

Art. 2º - A planta de situação e o memorial descritivo, elaborados pelo engenheiro civil: José Raimundo Leal, CREA-MG 33838/D, ficam fazendo parte integrante ao presente decreto, independentemente de transcrição.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado/MG, 16 de Agosto de 2010.


Adalto Luís Leal
Prefeito Municipal

